

Auxílio em
15/06/2025

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
Mat. 1261632408

OFÍCIO CAD-GOVERNANÇA 246/2025 Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Comunicamos que, no âmbito da **Fiscalização nº 35/2025**, relativa ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, coordenado pela ATRICON, foi enviado ofício por meio do SICODI solicitando o preenchimento do questionário no sistema **Avalia** (<https://avalia.atricon.org.br>), disponível desde o dia **21/04**. Conforme verificação desta Coordenadoria de Auditoria em Governança, **até a presente data não houve qualquer registro de preenchimento** por parte dessa entidade.

Ressaltamos que o prazo final para envio das informações encerra-se em **15/06/2025**. O não preenchimento até essa data resultará na atribuição de **nota zero**, conforme previsto no PNTF, por não atendimento ao programa.

Importante destacar que essa **nota zero compromete os indicadores de transparência ativa do portal da entidade** e pode, inclusive, repercutir negativamente no **julgamento das contas de governo/gestão**, uma vez que a transparência é critério avaliado pelo controle externo no contexto da análise do cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da **publicidade** e da **eficiência**.

Para esclarecimento de dúvidas, esta Coordenadoria se coloca à disposição pelo e-mail pntp@tcerj.tc.br ou pelo telefone **(21) 3231-5588**.

Atenciosamente,

RAFAEL DA SILVA SALVATI LOPES
Coordenador-Geral
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos – CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.
- iii. emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



EXMO. SR.

Marco Aurélio de Almeida Gandra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORDO ROXO

RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, N.º 148

SANTO ANTONIO DE PRATA - BELFORD ROXO/RJ CEP 26.130-320

REF.PROC.TCE/RJ 103.103-8/2025

OFÍCIO CAD-GOVERNANÇA 246/2025

00/200422 OfGen001